



ATA N.º 08/2021

Data da reunião ordinária: 15/04/2021

Início da reunião: 14:05 horas

Fim da reunião: 15:10 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

David José Varela Teixeira

José António Carvalho de Moura

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 08
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 15 de abril de 2021.

No dia 15 de abril de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia treze de abril de dois mil e vinte e um, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 1*. _____

A presente reunião de Câmara realizou-se na modalidade mista, que combinou o formato presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município e a videoconferência, ao abrigo do artigo 3º, da Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro. _____

Assim, participaram, presencialmente, nesta reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, a Senhora Vereadora Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, o Senhor Vereador Dr. António Gonçalves Araújo e através de videoconferência, os Senhores Vereadores, Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José Moura Rodrigues, Prof. António Carvalho de Moura e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz. _____

1- Aprovação e votação da ata n.º 07/2021, relativa à reunião ordinária de 01 de abril.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia.

3.1. AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” _____

3.2. PIICIE – RASTREIOS / TRATAMENTOS. _____



- 3.3. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. _____
- 3.4. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 3.5. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 70 / 2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 3.6. PEDIDO DE AVERBAMENTO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA VENDA NOVA E PONDRAS. _____
- 3.7. MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A OUTRAS ATIVIDADES CONSIDERADAS NÃO ESSENCIAIS AFETADAS PELA PANDEMIA COVID19. _____
- 3.8. APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA "EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, SA. _____
- 3.9. ATBERG – RELATÓRIO DE CONTAS 2020 / PARA CONHECIMENTO. _____
- 3.10. EHATB/ RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 4º TRIMESTRE/ANO2020/PARA CONHECIMENTO. _____
- 3.11. EHATB/ RELATÓRIO E CONTAS 2020 / PARA CONHECIMENTO. _____

I

ATAS

1- APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 07/2021, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL. _____

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira interveio para referir que na ata em apreciação, na parte da sua intervenção efetuada no período antes da ordem do dia, quando abordou o assunto da vacinação Covid-19, em que faz referência à equipa responsável, não consta o nome da Enf.ª Liliana que integra essa equipa de vacinação pelo que solicita a correção desse lapso. Deste modo, a parte do texto supra aludido e constante da ata n.º7/2021, a folhas sete fica assim a constar: _____

“ O Senhor Vice Presidente Dr. David Teixeira interveio para informar que a vacinação contra a Covid-19 deve deixar a todos muito satisfeitos, especialmente as Enf.ªs. Ester e Liliana e o Dr. Sousa que têm feito um trabalho intenso para que haja uma vacinação o mais massiva possível, os bombeiros têm dado um apoio incedível e sem eles não era possível a vacinação nos domicílios.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores da oposição Dr. José Moura Rodrigues e Prof. Carvalho de Moura, aprovar a referida ata. _____

II

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

O Senhor Presidente da Câmara informou que interviria neste período antes da ordem do dia e solicitou aos demais vereadores presentes que se inscrevessem na eventualidade de desejarem



intervir. Nestes termos, inscreveram-se o senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues eleito pelo Partido Social Democrata, e o Vice-Presidente, eleito pelo Partido Socialista, Dr. David José Teixeira.

O Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Alves iniciou a sua intervenção, apresentando um voto de louvor aos trabalhadores que integram o Gabinete de Informática, o técnico de informática Luís Fidalgo e o técnico superior de engenharia informática José Manuel Alves, estendendo-o aos demais trabalhadores que pertencem à Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, que é chefiada pelo Eng.º António Joaquim Quintanilha Borges, bem como aos trabalhadores que integram a Secção de Atendimento e Balcão do Cidadão, pelo esforço conjunto e pelo excelente trabalho que desenvolveram no âmbito da implementação da aplicação do NOPAPER. Esta aplicação inovadora, aplicada ao serviço de urbanismo do município, permite a tramitação de todos os processos *on line*, sem a necessária presença física dos requerentes, dos promotores e dos técnicos, para apresentação das pretensões urbanísticas, posicionando a Câmara de Montalegre como a primeira autarquia do país a ter desenvolvida uma aplicação integrada totalmente com várias soluções de urbanismo atualmente em funcionamento. "Neste momento, existem câmaras de maior dimensão do litoral, Norte a Sul, que vêm colher ensinamentos nesta matéria junto dos nossos técnicos, o que muito nos honra, nesta experiência que é única no país," disse. Ficam, ainda, incluídas neste elogio as empresas que possibilitaram a aplicação desta solução de integração urbanística. Referiu que ao longo da sua vida pública tem tido momentos altíssimos e este, que aqui testemunha, é um deles. Não deixa de ser uma verdade insofismável que o Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira deu um largo contributo para que todo este trabalho fosse implementado porque está mais a par de todas estas novas tecnologias. Deste modo, deixa-lhe aqui também um louvor e agradecimento por ter liderado a implementação deste projeto. São estes factos que elevam o ego político e que contribuem para o engrandecimento do Município, por isso, uma vez mais, deixa aqui o seu muito obrigado a todos, concluiu.

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que já tem ouvido falar nesta solução do Nopaper, mas dá aqui nota que existem queixas em relação ao funcionamento desta, por isso, apenas atribui meia nota de valor a esse projeto, sabendo por certo que a mudança gera sempre controversia.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que os informadores do senhor vereador da oposição andavam a informá-lo mal.

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues contrapôs que não conhece este processo, por isso não pode tecer elogios, reconhece que a mudança gera resistência, mas é bom que se



avance e, ao afirmar isto, não quer sequer tirar o mérito dos técnicos envolvidos neste projeto. Prosseguindo, o senhor vereador colocou algumas questões sobre o processo de vacinação da Covid-19 no concelho de Montalegre. _____

O senhor vereador Dr. David Teixeira, em resposta ao voto de reconhecimento e de congratulação formulado pelo Senhor Presidente da Câmara, acrescentou que, de facto, a câmara tem um corpo de técnicos fantástico, quer a nível do serviço de informática, quer ao nível do atendimento e demais serviços envolvidos neste projeto. A implementação digital no urbanismo com o Nopaper é um processo de facilitação para os munícipes onde se vai por certo deixar marca. Deste modo, associa-se de alma e coração aos elogios que o Senhor Presidente da Câmara fez a todos os envolvidos neste projeto, sem exceção. Em relação às queixas que o senhor vereador Dr. José Rodrigues se referiu, elas têm sobretudo a ver com o registo dos utilizadores na plataforma, pois se não se registarem não conseguem fazer a tramitação dos seus pedidos. É óbvio que é necessário decorrer algum tempo de adaptação das pessoas a este novo funcionamento do serviço de urbanismo. As pessoas estranham que o alvará de licenciamento lhes vá ter a casa, que não necessitem de fisicamente vir levá-lo aos serviços do município. Os próprios gabinetes técnicos de engenharia e arquitetura só têm que se registar na plataforma para submeter os seus projetos, sem terem de se deslocar à câmara, o que implica uma maior responsabilização destes, até na parte da junção dos documentos, porque estes não se perdem, são analisados pela ordem em que entram e sabe-se sempre em tempo real o momento em que foi colocado na plataforma. Ora, tudo isto é um enorme salto na qualidade dos serviços, tornando os processos mais transparentes, não permitindo esconder nada nem retirar ou extraviar papéis. As questões mais frequentes das queixas que se fazem a este novo paradigma de tratamento de processos estão relacionadas com a infoexclusão que se verifica ainda por parte de alguns munícipes. Quanto ao assunto da vacinação Covid-19 no concelho, informa que se está a preparar a vacinação dos professores que ocorrerá este fim-de-semana, bem como dos restantes cinquenta por cento dos bombeiros da corporação de Salto e Montalegre, bem como, os utentes que pertencem à Cercimont, e que constituíam uma preocupação com o seu regresso à instituição. Informa que, pela primeira vez, realizou-se o Conselho de Cogestão do Parque Nacional da Peneda do Gerês (PNPG) e agora o município de Montalegre participará nessas reuniões, que serão descentralizadas pelos municípios que fazem parte e tem assento nesse órgão. As competências continuam no Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), mas o município passa a ter assento no Conselho Estratégico do PNPG, o que lhe permite apontar estratégias para o desenvolvimento do Parque Nacional. Por último, deixa um voto de reconhecimento aos bombeiros sapadores e às forças de proteção civil



que viram com a chuva terminar o trabalho com os incêndios ocorridos no concelho. Foi um trabalho estóico e louvável por parte dos bombeiros, do GIPS e demais forças de segurança envolvidas, que durou quase um mês e em que o contributo destes no combate aos incêndios se revelou essencial. _____

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que, em relação à intervenção do senhor vereador Dr. David Teixeira, ficou por dizer, obviamente por modéstia, que o esforço inaudito que fizeram os bombeiros das corporações de Salto e Montalegre no combate aos incêndios, deverá ser estendido e reconhecido também aos Comandantes daqueles dois Comandos, ou seja, Dr. David Teixeira e Hernâni Carvalho. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

3.1. AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE.” _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves com competência delegada na área da Ação Social, datada do dia 12 de abril do ano em curso, e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

“No âmbito do Regulamento do Programa “Olhares pela Maternidade”, foram apresentadas, 2 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças. _____

Analisadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão de todas as candidaturas constantes da lista anexa, porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º. _____

2. Que seja atribuída a cada uma das 2 crianças relacionadas, o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com efeitos a partir do presente mês de abril, inclusive, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5º e, até a criança perfazer os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____



Objeto	Ano de 2021	Ano de 2022
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (2)	€ 850,00	€ 600,00

Montalegre, 12 de abril de 2021 _____
 Vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.” _____

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º2 . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes a aludida proposta. _____

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos legais. À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

3.2. PIICIE – RASTREIOS / TRATAMENTOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, datada do dia 12 de abril de 2021, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: PIICIE – Rastreios/ Tratamentos _____

Decisão de autorizar despesa para aquisição de bens/próteses/meios corretivos. _____

I - DA MOTIVAÇÃO _____

No âmbito do PIICIE, Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, está prevista a realização de rastreios e consequentes tratamentos nas áreas da visão, audição e saúde oral a todos os alunos do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz. O valor máximo previsto para o financiamento desta atividade, que prevê os custos com o rastreio, a consulta da especialidade e os tratamentos, e/ou a aquisição de próteses e meios de correção, é de 47.100,00 € (quarenta e sete mil e cem euros) para a área da visão, 11.520,00€ (onze mil quinhentos e vinte euros)



para a área da audição e 41.400,00€ (quarenta e um mil e quatrocentos euros) para a área da saúde oral.

Estes Rastreios têm vindo a ser adiados, por causa das situações de confinamento a que temos sido sujeitos, em consequência da Pandemia de Covid19, mas foram já rastreadas 420 crianças e jovens (59,74%) faltando os residentes nas localidades mais a sul do concelho (Baixo Barroso). Partindo do número total de crianças já rastreadas e do número de crianças/jovens sinalizados para consultas/tratamento, beneficiárias do escalão 1, 2 e 3 do abono de família/Ação Social Escolar, estima-se que o número total de crianças/jovens que terão de ser medicamente acompanhadas será de:

ÁREA	TOTAIS Previstos
Oftalmologia	16
Otorrinolaringologia	26
Medicina dentária	162
TOTAL	204

Considerando que:

1- Só depois de todas as consultas efetuadas poderemos avaliar qual a percentagem de crianças que, em cada área médica necessita de próteses/meios corretivos;

2- Qualquer um dos valores totais estimados, para cada uma das áreas médicas em apreço, não atingirá a quantia de 20.000,00€ (vinte mil euros), o procedimento prévio julgado apropriado é o ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

II – DA PROPOSTA:

Proponho à Ex.ma Câmara:

1-Que, seja garantida a aquisição de bens consubstanciada na aquisição de próteses/meios corretivos oculares, auditivos e ou ortodônticos a todas as crianças/jovens, alunos(as) do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz que tenham sido sinalizados (as) nas respetivas consultas da especialidade e que sejam beneficiários dos escalões 1, 2 e 3 do abono de família/Ação Social Escolar e, distribuídos pelas três áreas médicas referidas de acordo com o quadro acima inserido.

2-Que seja autorizada a execução de despesa correspondente às aquisições de bens referidos no valor base de 19.900,00€, isentos de IVA, por cada uma das aquisições de serviços em questão, considerando que este encargo global estimado para o ano, num total previsto de



59.700,00 € (cinquenta e nove mil e setecentos euros), se encontra cabimentado sob o nº411/2021. _____

3-Que os contratos que decorrerem destas aquisições de bens sejam publicitadas no portal Basegov, previsto para o efeito. _____

4-A designação de Maria Irene Esteves Alves, como gestora do contrato, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, nos termos do artigo 290.º- A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. _____

Montalegre, 12 de abril, de 2021. _____

A Vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". _____

Esta proposta, apesar de transcrita vai ficar apensa ao maço de documentos, no formato de cópia, relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º3 _____

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida proposta, proposta de cabimento n.º 411, de 12.04.2021, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para proceder, de acordo com a presente deliberação. _____

3.3. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, datada do dia 12 de abril de 2021, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa de agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com deferimento dos processos constantes do n.º 1, alínea a) e indeferimento dos processos constantes no n.º 2, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Fernandes Alves". _____

Esta proposta, apesar de transcrita vai ficar apensa ao maço de documentos, no formato de cópia, relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º5. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.4. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 30 de março a 12 de abril de dois mil e vinte e um, na importância global ilíquida de € 398,661,25 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e um euros e vinte cinco cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 70/2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 70, respeitante ao dia 12 de abril de dois mil e vinte e um, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.738,282,89, sendo € 4.012.022,12 a título de operações orçamentais, e € 726.260,77, a título de operações não orçamentais - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos, relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____



3.6. PEDIDO DE AVERBAMENTO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA VENDA NOVA E PONDRAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe pedido de averbamento de contrato de concessão do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial da Venda Nova, em nome de Sónia Cristina Pinheiro Rodrigues, o qual se encontra informado pela Chefe da Divisão Administrativa com parecer favorável, - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos, relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º8.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mencionado pedido de averbamento do direito de exploração do referido Bar da Praia Fluvial da Venda Nova e Pondras. À Divisão Administrativa para execução material da presente deliberação. _____

3.7. MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A OUTRAS ATIVIDADES CONSIDERADAS NÃO ESSENCIAIS AFETADAS PELA PANDEMIA COVID19. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, minuta de Protocolo de Concessão de Apoio Financeiro, destinado a conceder apoios financeiros aos setores constituídos por estabelecimentos de esteticistas, cabeleireiros, vestuários e demais atividades não essenciais, que por força da legislação permaneceram encerrados, bem como aos estabelecimentos de restauração e cafetaria que não se candidataram, no âmbito do primeiro apoio financeiro concedido - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, sob a forma de cópia, junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.º9.* _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio, afirmando que, em boa hora, o executivo decidiu seguir as indicações da oposição e corrigir uma injustiça grave, ao alargar o apoio a outros estabelecimentos que, à semelhança dos cafés e restaurantes, também estiveram fechados por imposição legal, como é o caso das esteticistas, cabeleireiros, sapatarias e lojas de vestuário, como tinham referido na declaração de voto que apresentaram em 18.02.2021. Ainda assim, apesar de estar melhor, lamenta que outros estabelecimentos, que também foram muito prejudicados, não recebam nada, mesmo que não tenham sido obrigados a fechar por lei. Já falou dos comerciantes de nacionalidade chinesa, que não são conhecidos por serem preguiçosos. Fecharam no período mais agudo da pandemia, sem que a lei os obrigasse. Fecharam porque não tinham clientes. Fala de todos os estabelecimentos de alojamento e de comércio a retalho, sendo que, nestes casos, como tem dito o Partido Social Democrata e está expresso na supra aludida declaração de voto, o apoio poderia ser reduzido para metade, impondo ainda um teto máximo por estabelecimento. Esta é a posição do Partido Social Democrata nesta matéria, que mais uma vez reafirma. _____



O Senhor Presidente da Câmara respondeu à intervenção do senhor vereador, afirmando que a diferença que existe entre o executivo e a oposição é que aquele age com espírito de responsabilidade e de oportunidade. O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues é perito em trabalhar dinheiro e as ideias dos outros. É a chamada política do cuco. Não leva muito trabalho a procurar sugestões e aportes que o senhor vereador, no fim do mandato, quer deixar, porque andou quatro anos sem trazer proposta nenhuma. Este executivo costuma dar os passos que têm de ser dados no sentido de responsabilidade e oportunidade. Primeiro tomaram-se medidas para apoiar o sector económico mais fragilizado, agora avança-se para um segundo setor de atividades económicas que também sofreu perdas de rendimentos, por causa da pandemia e anunciou que, brevemente, apoiar-se-á um terceiro sector, que não está relacionado com os táxis, comércio a retalho ou alojamento local, como defende o senhor vereador. Será um apoio financeiro para a produção biológica, que o senhor vereador não sabe o que é, porque este executivo não faz do dinheiro da câmara um baú com que se comprem clientelas. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues, em resposta, afirmou que é inequívoco que foi um erro do executivo tratar de forma diferente estabelecimentos nas mesmas circunstâncias. Ou seja, nem todos os estabelecimentos que foram obrigados a encerrar por lei, foram contemplados pelo Fundo Covid. Isso foi um erro. Foi um erro que agora estão a corrigir. Menos mal, disse. Por isso votarão a favor da proposta. Prosseguindo, afirmou que, quanto à segunda parte da questão, o Senhor Presidente está a dizer que os estabelecimentos de alojamento não foram prejudicados pela pandemia. Que tem havido muitos turistas e que estes estabelecimentos não deveriam ser também contemplados. Às vezes, referiu, isto é uma forma de dar uma palmadinha nas costas aos empresários. Reconhece que o município já fez um esforço financeiro muito significativo. E a oposição, que falou em primeiro lugar sobre a necessidade de dar um apoio às pessoas, considera que a resposta da Câmara à pandemia ainda pode melhorar se agora apoiar também outros negócios que, apesar de não terem sido obrigados a fechar por lei, também foram muito prejudicadas pela pandemia. Se o Partido Socialista considera há muito tempo que o turismo é a base da economia local, não se percebe como é que agora não estende o apoio aos estabelecimentos de alojamento. E, por arrastamento, ao comércio a retalho, que estiveram fechados ou quase e registaram grandes prejuízos, concluiu. _____

O senhor vereador Dr. David Teixeira afirmou que acha que temos aqui um candidato a presidente da câmara municipal que gosta de dar palmadinhas nas costas quando o executivo quer é dar soluções sérias como no caso da vespa asiática, do apoio ao gado bovino, à agricultura e aos dos empreendedores locais e não podem vir para aqui com falácias e atribuir mil euros por cada lojinha que, por causa da pandemia, não esteve aberta. A estratégia que o



Município avançou foi a da manutenção dos postos de trabalho. Misturar isso e fazer uma arma de arremesso é contribuir para uma maior desigualdade no apoio aos setores das atividades económicas locais, que foram afetados nos seus rendimentos devido à pandemia. Os cafés e restaurantes foram os primeiros a receber apoio, porque foram seriamente atingidos nos seus rendimentos, não tinham sequer dinheiro para pagar salários aos seus empregados, nem tão pouco à segurança social e outras despesas. _____

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o Dr. David Teixeira foi muito assertivo na sua intervenção, podia dar pão e circo e fazer disto uma palhaçada, mas foi muito contundente e assertivo nas suas palavras. Realmente este executivo não dá palmadinhas nas costas, aborda as questões com seriedade, defende as atividades económicas e os postos de trabalho. São assertivos, acodem, sabem trabalhar e defendem as atividades económicas do concelho, não recebem conselhos do senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues. Nunca disse que o alojamento local não foi prejudicado, por isso o senhor vereador não lhe impute palavras que nunca disse, mas a verdade é que este executivo sabe estar e trata de forma diferente o que de facto é diferente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Concessão de Apoio Financeiro entre o Município de Montalegre e a Associação Empresarial do Planalto Barrosão, destinado aos estabelecimentos de esteticistas, cabeleireiros, vestuários e demais atividades não essenciais, que, por força da legislação, permaneceram encerrados, bem como aos estabelecimentos de restauração e cafetaria que não se candidataram ao Setor da Restauração e Cafetaria, no âmbito da pandemia por covid-19. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

Ao Gabinete de Apoio ao Presidente (GAP) para formalização do aludido Protocolo. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

3.8. APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA "EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, SA. _____

Foi presente para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, os novos Estatutos da "EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativos à presente ata sob a forma de doc. n.º10. _____



O Senhor Presidente da Câmara referiu que o assunto em causa tinha a ver com uma nova configuração orgânica dos Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM.____

O Senhor vereador José Moura Rodrigues perguntou ao Senhor Presidente quais são as alterações e que objetivos se pretende atingir com estes estatutos, uma vez que, na sua ótica, naquilo que são as matérias mais relevantes, ficava tudo igual._____

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que já tinha respondido ao senhor vereador, que se tratava de alterações de funcionamento interno da empresa com origem num novo organigrama que refletia uma nova dinâmica dos trabalhadores da empresa se relacionarem nas suas atividades e posição na empresa._____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues respondeu que não estava preocupado com o organigrama da empresa e com a forma como ela se organiza, porque isso deve ser deixado à consideração do Conselho de Administração. Mas está preocupado com o objeto social da empresa que, de acordo com o artigo 3.º, continua a incluir todas as atividades de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, desde as infraestruturas urbanísticas e gestão urbana, gestão do património edificado e imóveis de habitação social, além da produção elétrica. Na sua opinião, com exceção da produção elétrica, o resto do objeto social é ficção. Andaram a "inventar". A EHATB é uma excelente ideia original, que consistia em aproveitar fundos comunitários, investi-los na produção de energia elétrica limpa, de forma a gerar receitas próprias para os municípios no futuro. Os fundadores tiveram uma excelente ideia original. Depois começaram a estragar, quando tentaram comportar-se como génios das finanças e, para pagar menos impostos, alargaram o objeto social além da produção elétrica. Pergunta, ainda, se o estatuto de gestor público se mantém, ou seja, se as remunerações dos Presidentes das Câmaras na EHATB continuam iguais._____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que quando o senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues tiver alguma dúvida sobre a EHATB, sabe que tem que se dirigir aos seus camaradas de partido para que o esclareçam, pensa porém que não terá aceitação perante os seus pares, porque não é reconhecido como pessoa com boa motivação. Contudo, aconselha a que lá vá para que o possam ensinar, pois não queria ser ele a dar-lhe explicações. Mas sempre lhe dirá que está enganado sobre o objeto social da EHATB, pois o primeiro desiderato social da empresa é o desenvolvimento local, uma vez que a produção de energia aparece apenas em quarto ou quinto lugar no objeto social daquela. Isto resulta da passagem de empresa privada para uma empresa do setor empresarial local, que foi trabalhado na comissão parlamentar de economia e finanças, ainda no tempo do Ministro Vítor Gaspar para que a empresa não saísse da esfera das autarquias locais, mas o senhor vereador José de Moura Rodrigues vá junto dos seus camaradas



buscar mais explicações, porque poderão convencê-lo melhor. Informa-o ainda que não se candidate a Presidente de Câmara pensando no ganho de subvenções, porque não vai ter a esse título remuneração alguma. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto contra, da oposição, sobre o assunto em causa que se transcreve na íntegra: _____

"José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm justificar o seu voto contra a proposta de estatutos da EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, nos seguintes termos: _____

1.A EHATB é uma empresa intermunicipal que tem como acionistas os Municípios de Montalegre, Boticas, Chaves, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar; no início, foi constituída como uma empresa para explorar a mini-hídrica de Bragadas, em Ribeira de Pena; neste momento tem participações na mini-hídrica de Vales (Vila Pouca de Aguiar) e em dez parques eólicos, e gere a mini-hídrica de Alvadia, também localizada em Ribeira de Pena. _____

2.Na altura foi uma excelente ideia; os municípios investiram no potencial de produção de energias limpas do Alto Tâmega, por vezes financiados por fundos comunitários, e criaram receitas próprias para reforçar os seus orçamentos; o sucesso desta iniciativa é comprovado pelo volume de faturação (vendas e prestação de serviços) da EHATB, que nos últimos quatro anos oscilou entre os 9.238.007€ (2017) e os 11.704.276€ (2018). _____

3.Entretanto as Câmaras alteraram os estatutos da EHATB; além da "produção de energia elétrica", esta passou a ser também uma empresa com competências na área da "promoção do desenvolvimento urbano e rural"; assim, a EHATB passou a financiar eventos e obras das Câmaras, através dos chamados "contratos-programa", que se mantêm nos estatutos submetidos a votação. _____

4.Por exemplo, em 2009, a EHATB financiou a realização de dez feiras, uma das quais foi a Feira do Fumeiro de Montalegre; na altura a Câmara de Montalegre defendia que o objetivo era pagar menos impostos; contudo, a Autoridade Tributária e Aduaneira contestou sucessivamente a dedução do IVA dos eventos organizados pelas Câmaras e pagos pela EHATB, porque esses eventos não tinham nada a ver com a atividade da empresa; por causa disso, a EHATB mudou de estratégia e, atualmente, apenas residualmente suporta custos de eventos organizados pelas Câmaras. _____

5.Ficaram os contratos-programa de obras; em 2019, Montalegre contratualizou 625.000€ de obras, de um total de 1.896.000€ distribuídos pela EHATB a todos as Câmaras, numa espécie de adiantamento por conta de lucros; em 2020, esses valores foram de 740.000€ e de 2.071.350€, respetivamente; o objetivo continuaria a ser pagar menos impostos, neste caso, IRC. _____



6. Acontece que, mais uma vez, a AT não aceitou este tipo de despesas como custos da EHATB, porque não estão relacionados com a fonte geradora dos rendimentos, ou seja, a produção de energia; de facto, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Código do IRC "...são dedutíveis todos os gastos e perdas incorridos ou suportados pelo sujeito passivo para obter ou garantir os rendimentos sujeitos a IRC".

7. Para contornar esta questão, os contratos-programa têm sido contabilizados pela EHATB como donativos, os quais, sendo considerados benefícios fiscais, também reduzem o imposto a pagar.

8. Contudo, para evitar abusos, o artigo 92.º do Código do IRC diz que o imposto a pagar não pode ser inferior a 90% do imposto que a empresa pagaria se não tivesse benefícios fiscais/donativos; ou seja, por ter mais donativos do que aqueles que são aceites, a EHATB pagou 504.623€ de IRC em 2018, 557.957€ em 2019 e 476.375€ em 2020.

9. Assim, apesar de não termos toda a informação, parece-nos que a estratégia de eficiência fiscal definida pouco ou nada reduz o valor dos impostos a pagar, pelo que deveria ser reavaliada.

10. Por sua vez, a execução dos contratos-programa de obras levanta muitos problemas práticos; por exemplo, de acordo com um relatório pericial elaborado por uma equipa técnica independente, na empreitada "Beneficiação do Caminho Rural de Covelães", incluída no contrato-programa da Câmara de Montalegre com a EHATB em 2018, foi apurado um desvio de 138,87%, ou seja, dos 60.500€ previstos de obra, apenas foi executada obra no valor de 25.327,46€.

11. De acordo com a documentação que nos foi fornecida pela EHATB sobre essa empreitada, formalmente, a contratação pública foi feita pela EHATB, mas a memória descritiva e justificativa foi elaborada pelo Departamento de Obras da Câmara de Montalegre; a abertura do procedimento por consulta prévia, a adjudicação, o contrato e o pagamento foram assinados pelo Dr. Nuno Vaz, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da EHATB, e o auto de medição foi assinado por um dirigente da EHATB, por um dirigente da Câmara e pelo empreiteiro.

12. Portanto, em Novembro de 2018, cerca de um ano depois de ter deixado de ser trabalhador da Câmara de Montalegre, o Dr. Nuno Vaz assinou um cheque para pagar obras cujo auto de medição tinha sido falseado, facto que a Câmara de Montalegre veio a reconhecer mais tarde por escrito; sem por em causa os procedimentos de outros municípios em relação aos contratos-programa de obras, este caso de Montalegre levanta-nos muitas dúvidas quanto à legalidade dos procedimentos, facto que nos levou a juntar este relatório pericial como anexo de uma denúncia que apresentámos no DCIAP do Porto em 14.08.2020.



13.Os vereadores do PSD apenas pretendem fazer política em Montalegre; no entanto, independentemente das personagens envolvidas, os factos supra prejudicam a Câmara de Montalegre. _____

Face a todo o exposto, parece-nos que a poupança de impostos, a existir, não justifica que a EHATB pague as despesas das Câmaras (eventos e obras), em substituição dos lucros que lhes seriam distribuídos no final do ano e que esta estratégia de redução dos impostos a pagar deveria ser reavaliada; e, sobretudo, porque os contratos-programa de obras, no que diz respeito ao Município de Montalegre, se têm revelado uma fonte de problemas, de relações “perigosas” e de eventuais ilegalidades, votamos contra os estatutos da EHATB que nos são propostos. _____
Montalegre, 15.04.2021. _____

O Senhor Presidente da Câmara alertou o senhor vereador da oposição que estava a fazer considerações que não se enquadravam no assunto que estava submetido à apreciação e aprovação, e que apenas se referia à alteração dos Estatutos da EHATB _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar os referidos Estatutos da EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, bem como remetê-los para o órgão deliberativo municipal para o mesmo efeito. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

3.9. ATBERG – RELATÓRIO DE CONTAS 2020 / PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, Relatório de Contas, da Empresa ATBERG – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda. com o NIPC 505 294 656, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-601 - Ribeira de Pena – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativos à presente ata sob a forma de doc. n.º11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do aludido documento, bem como remetê-lo para o órgão deliberativo municipal para o mesmo efeito. ____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

3.10. EHATB/ RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 4º TRIMESTRE/ANO2020/PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, Relatório de Execução Orçamental / 4º Trimestre, relativo aos Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. _____



Nuno Álvares Pereira, 4870-601 Ribeira de Pena – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativos à presente ata sob a forma de doc. n.º12. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do aludido documento, bem como remetê-lo para o órgão deliberativo municipal para o mesmo efeito. ____
À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

3.11. EHATB/ RELATÓRIO E CONTAS 2020 / PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, Relatório e Contas, dos Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-601 Ribeira de Pena – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativos à presente ata sob a forma de doc. n.º13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do aludido documento, bem como remetê-lo para o órgão deliberativo municipal para o mesmo efeito. ____
À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente saiu da plataforma da videoconferência onde decorria a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. Por tal motivo, e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____

